



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.250 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 13.813 de 29 de abril de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 04 de maio de 2020, ao Servidor;

CONSIDERANDO a Portaria 13.864 de 11 de maio de 2020, a qual interrompeu, a partir do dia 11 de maio de 2020, o período de férias do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 23 dias remanescentes das férias, a partir do dia 07 de outubro de 2020, ao Servidor Público Municipal, GUSTAVO TACONI, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL